



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 14/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DE NOVAIS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua 3ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de março de 2025, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo de Novais, autorizado a realizar a Revisão Geral Anual da Remuneração de seus Servidores, no mês de abril/2025, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O índice a ser aplicado as referências salariais dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Novais, a título de Revisão Geral Anual do exercício de 2025 será 4,17%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025.

**Art. 3º** - Com a aplicação do índice de que trata o *caput* deste artigo, o Anexo II - Tabela de Referências Salariais estabelecido pela Resolução nº. 01/2023, de 13 de fevereiro de 2023, com suas posteriores alterações, é alterado e atualizado e passa a prevalecer o que consta do Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Mesa da Câmara Municipal de Novais-SP, 20 de março de 2025.

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**  
Presidente da Câmara

**LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 14/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

### ANEXO I

#### TABELA DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
Nome do Cargo	Referência Salarial
Procurador Jurídico	EF-V
Analista Legislativo	EF-IV
Técnico em Contabilidade	EF-III
Auxiliar Administrativo	EF-II
Executor de Serviços Gerais	EF-I

#### TABELA DOS CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Nome do Cargo	Referência Salarial
Diretor Administrativo	CO-I
Assessor Jurídico Legislativo	CO-II

Mesa da Câmara Municipal de Novais-SP, 20 de março de 2025.

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**  
Presidente da Câmara

**LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 14/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

### ANEXO II

#### TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS.

REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR DO VENCIMENTO BASE MENSAL
EF-V	R\$ 5.833,52
EF-IV	R\$ 3.645,95
EF-III	R\$ 2.864,68
EF-II	R\$ 2.604,25
EF-I	R\$ 1.893,81

#### TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS PARA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR DO VENCIMENTO BASE MENSAL
CO-I	R\$ 4.166,80
CO-II	R\$ 5.208,50

Mesa da Câmara Municipal de Novais-SP, 20 de março de 2025.

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**  
Presidente da Câmara

**LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**  
1º Secretário